



LEI Nº 341/2008 DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Altera a Lei Municipal 268/2006, de 24 de Julho de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal da Costa dos Coqueiros, pessoa jurídica de direito público, objetivando a promoção do planejamento, da coordenação e da execução de formas articuladas de desenvolvimento sustentável na região.

Parágrafo Único – Ficam ratificados, em todos os seus termos e para todos os efeitos, o Protocolo de Intenções, anexo a Lei 268/2006, e o Contrato de Rateio celebrado em 09 de agosto de 2007 pelos Municípios Integrantes do Consórcio Intermunicipal da Costa dos Coqueiros, que ora passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Rateio celebrado em 09 de agosto de 2007 pelos Municípios Integrantes do Consórcio Intermunicipal da Costa dos Coqueiros, autorizado a abrir Crédito Especial, para manutenção da Secretaria Executiva do Consórcio, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser repassada trimestralmente a soma de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Praça Barão Açu da Torre, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 635-1310 - Fax: (71) 635-1668 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



Art. 3º. O Protocolo de Intenções; o Estatuto Social do Consórcio; e Contrato de Rateio celebrado em 09 de agosto de 2007 pelos Municípios Integrantes do Consórcio Intermunicipal da Costa dos Coqueiros terão força de Lei Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE MARÇO DE 2008.


JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Praça Barão Açu da Torre, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 635-1310 - Fax: (71) 635-1668 - www.matadesaojoao.ba.gov.br